SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 20/2026 - Indicação de membros do Conselho Universitário - CONSUN para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 493 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de novembro de 2026, e o Processo nº 23116.010882/2026-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 20/2026, que indicou, em caráter excepcional, os seguintes membros do Conselho Universitário - CONSUN para compor a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da FURG, nos termos do disposto no art. 7º, I do Decreto nº 13.048 de 3 de julho de 2026: Amandio da Rosa Porciuncula (titular); Leandro da Silva Saggiomo (titular); Patrick Matos Freitas (titular); Cleusa Maria Lucas de Oliveira (suplente); Tatiane Vedoin Viero (suplente); e Lilian da Silva Ney (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 10/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719070** e o código CRC **566E7BB9**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010882/2026-67 SEI nº 0719070